



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 175, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

“Qualifica as entidades Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM como organizações sociais no âmbito da saúde.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando os termos da Lei Municipal nº 1.836, de 10 de junho de 2010;

considerando, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 15.380-4/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as entidades Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM qualificadas como organizações sociais no âmbito da saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.836, de 10 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO
Data: 11/12/11

PUBLICADO EM 08.12.2011
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caruará - Edição 951